



Itapecerica da Serra, 22 de Setembro de 2020
Ano 11 - Edição CDLVI

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Torna público a lavratura: Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) Série TRM nº 000587 - Referente à Empresa: Drogasan Drogaria Eireli - EPP (Nome Fantasia: Pensefarma (CNPJ: 54.180.286/0001-63)) em 31/07/2020. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) Série TRM nº 000591 - Referente à Empresa: Drogaria e Perfumaria Bom Viver Ltda. - ME (CNPJ: 11.706.658/0001-30) em 17/08/2020. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) Série TRM nº 000594 - Referente à Empresa: Gfarma Drogaria e Perfumaria Ltda. - EPP (CNPJ: 22.696.978/0001-72) em 25/08/2020. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos Controlados) Série TRM nº 000596 - Referente à Empresa: EWS Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. (Nome Fantasia: Pouparfarma (CNPJ: 12.457.668/0043-09)) em 28/08/2020. Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total do Estabelecimento Série AF nº 444 - Referente à Empresa: Diego Luiz dos Santos (CPF nº 336.739.818-70 (Nome Fantasia: Instituto Ebenezer)) em 15/09/2020. Auto de Infração Série AD nº 742 e Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Parcial Cautelar do Estabelecimento para Novos Abrigamentos Série AF nº 445 - Referente à Empresa: Centro de Reabilitação Luz e Vida (Nome Fantasia: Casa Luz e Vida (CNPJ nº 36.752.393/0001-37)) em 16/09/2020. Deferimento do Laudo Técnico de Avaliação – L.T.A. Nº 000.000.010-2020 - Referente à Empresa: Fresenius Hemocare Brasil Ltda. (Nome Fantasia: Fresenius Kabi (CNPJ: 49.601.107/0001-84 (Indústria de fabricação de materiais para medicina e odontologia; Fabricação de preparações farmacêuticas e comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios))) em 10/09/2020. Responsável Técnico pelo Projeto: Adriana Cavinato Bianchi (CAU/SP: A-78000-6). Licenças Deferidas/Nº CEVS: à Serracon Construções Eireli - ME (Nome Fantasia: Serracon Construções) nº 352220806-381-000002-1-3 (Coleta de resíduos perigosos) em 08/09/2020 Responsável Técnico: Fábio Alves da Silva (CREA/SP nº 5069689997) à WMB Supermercados do Brasil Ltda. (Nome Fantasia: Wal Mart Brasil) nº 352220806-469-000005-1-5 (Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios) em 08/09/2020; à EWS Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. (Nome Fantasia: Drogaria Pouparfarma) nº 352220806-477-000080-1-0 (Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 10/09/2020 Responsável Técnico: Silvana Santos de Souza (CRF/SP nº 68.337); à Gilmara João Pauli Klein ME (Nome Fantasia: Comercial Pauli) nº 352220806-471-000040-1-4 (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns) em 10/09/2020; à Lepar Indústria de Alimentos Ltda. – EPP (Nome Fantasia: Lepar Indústria de Alimentos) nº 352220806-109-000031-1-5 (Fabricação de produtos de panificação industrial) em 10/09/2020; à Edinalva Rocha Damacena 07354076813 (Nome Fantasia: Sensação Bolos) nº 352220806-109-000034-1-7 (Fabricação de massas alimentícias) em 10/09/2020; à Lulys Doces Eireli – ME (Nome Fantasia: Lulys Doces) nº 352220806-471-000097-1-7 (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns) em 10/09/2020.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 153/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL - SAÚDE – I.S., no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto no relatório de folhas 35, **DETERMINO a EXTINÇÃO** do procedimento administrativo por abandono de cargo em face do(a) servidor(a) F.T.N., ocupante do cargo de Médico Vascular, matrícula 10673. Sem Mais.
Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

Itapecerica da Serra (SP), 17 de Setembro de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente - Saúde IS

PORTARIA nº 154/2020 – Sindicância nº 009/2020.

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL - SAÚDE – I.S., no uso de suas atribuições legais e tendo em vistas o disposto no relatório de folhas 42 a 44, **DETERMINO** o arquivamento da Sindicância em epígrafe promovida em face do servidor I. L. de O., cargo de Auxiliar de Enfermagem Efetivo, matrícula 080933. Sem mais.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

Itapecerica da Serra (SP), 17 de Setembro de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente - Saúde IS

PORTARIA nº 155/2020 - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL - SAÚDE – I.S., no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso § 1º do artigo 213 da Lei Municipal Complementar nº 36/2016, conjugado com o teor da informação nº 224/2020 – PSJ, remetida pela Ilma. Sra. Diretora em exercício do Pronto Socorro Jardim Jacira nº 66/2020 (UBS Horizonte Azul), bem como, relatório de folhas 42 a 44 da Sindicância nº 009/2020;

DETERMINO a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, na forma do artigo 263 e seguintes da Lei Municipal Complementar 36/2016, sancionado com a pena máxima de demissão, a ser movido em face do(a) servidor(a) I. L. de O., cargo de Auxiliar de Enfermagem Efetivo, matrícula 080933, isso porque, em tese, o servidor ausentou-se do serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem causa justificável.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

Itapeceirica da Serra (SP), 17 de Setembro de 2020.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente - Saúde IS

DECRETOS

DECRETO Nº 3.015, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.758, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE JOSÉ DA COSTA, Prefeito do Município de Itapeceira da Serra,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 2.758, de 9 de dezembro de 2019, em favor do Órgão 10.25.00, o crédito suplementar no valor de R\$ 35.461,17 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezessete centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O Crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I – superávit financeiro (art. 43, § 1º, I, Lei 4.320/64) decorrente dos recursos do PROGR.APOIO SIST.ENS.ATEND.EDUC.JOVENS/ADULTOS-EJA, no valor de R\$ 35.461,17 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezessete centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 8 de setembro de 2020

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

IVO MARTELLO FILHO
Secretário Municipal de Finanças

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra										CONAM	
DECRETO No. 03015, de 08/09/2020 CREDITO SUPLEMENTAR													
												Pagina	1
ANEXO I												CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)												RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO :		10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO										
UNIDADE :		10.25	DIVISAO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS										
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR
				ECON.	NAT.	DE							R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.		APLIC.							
12								EDUCACAO					
12.366								EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					
12.366	2001							DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL					
12.366	2001.2042							FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA J					
			3					DESPESAS CORRENTES					
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS					
						95		TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE					35.461,17
												TOTAL GERAL	35.461,17

DECRETO

DECRETO Nº 3.016, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.758, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE JOSÉ DA COSTA, Prefeito do Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei nº 2.758, de 9 de dezembro de 2019, em favor dos Órgãos 04.20.00, 05.20.00, 06.20.00, 07.20.00, 10.21.00 e 17.21.00, os créditos suplementares no valor de R\$ 3.273.124,71 (três milhões, duzentos e setenta e três mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os Créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R\$ 3.273.124,71 (três milhões, duzentos e setenta e três mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 8 de setembro de 2020

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

IVO MARTELLO FILHO
Secretário Municipal de Finanças

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra											
DECRETO No. 03016, de 08/09/2020 CREDITO SUPLEMENTAR											
										Pagina	1
ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO : 04.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA									
UNIDADE : 04.20		SECRETARIA E DEPENDENCIAS									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE				R\$	
					DESP.	APLIC.					
13								CULTURA			
13.392								DIFUSAO CULTURAL			
13.392		3001						DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTIVO E TURI			
13.392		3001.1261						CONSTRUCAO PRACA DOS ESPORTES E DA CULTURA			
				4				DESPESAS DE CAPITAL			
				4	4			INVESTIMENTOS			
				4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
							01	TESOURO		56.954,12	
ORGAO : 05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
UNIDADE : 05.20		SECRETARIA E DEPENDENCIAS									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE				R\$	
					DESP.	APLIC.					
11								TRABALHO			
11.334								FOMENTO AO TRABALHO			
11.334		3001						DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTIVO E TURI			
11.334		3001.2363						PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADAN			
				3				DESPESAS CORRENTES			
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
							01	TESOURO		1.321,40	
27								DESPORTO E LAZER			
27.812								DESPORTO COMUNITARIO			
27.812		3001						DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTIVO E TURI			
27.812		3001.1261						CONSTRUCAO PRACA DOS ESPORTES E DA CULTURA			
				4				DESPESAS DE CAPITAL			
				4	4			INVESTIMENTOS			
				4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
							01	TESOURO		38.758,70	
27.812		3001.2108						FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES			
				3				DESPESAS CORRENTES			
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
							01	TESOURO		34.966,53	
ORGAO : 06.00		SECRET.MUN.DESENV.SOCIAL E REL.TRABALHO									
UNIDADE : 06.20		SECRETARIA E DEPENDENCIAS									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE				R\$	
					DESP.	APLIC.					
08								ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244								ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08.244		4001						DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08.244		4001.1261						CONSTRUCAO PRACA DOS ESPORTES E DA CULTURA			
				4				DESPESAS DE CAPITAL			
				4	4			INVESTIMENTOS			
				4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
							01	TESOURO		56.499,69	
11								TRABALHO			
11.334								FOMENTO AO TRABALHO			
11.334		4001						DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
11.334		4001.2363						PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADAN			
				3				DESPESAS CORRENTES			
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
							01	TESOURO		3.616,26	
ORGAO : 07.00		SECRET.MUNIC.DE PLANEJ.E MEIO AMBIENTE									
UNIDADE : 07.20		SECRETARIA E DEPENDENCIAS									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE				R\$	
					DESP.	APLIC.					
18								GESTAO AMBIENTAL			
18.541								PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18.541		6001						DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
18.541		6001.2224						GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO			
				3				DESPESAS CORRENTES			
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
							01	TESOURO		6.384,18	
18.542								CONTROLE AMBIENTAL			
18.542		6001						DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
18.542		6001.2167						RECICLAGEM DE LIXO			

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPE CERICA DA SERRA
Prefeito | Jorge Costa
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação
Telefone | 4668-9000
Email | imprensa.official@itapecerica.sp.gov.br
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapecerica.sp.gov.br



DECRETO

CN-SIFPM										CONAM																			
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra																													
DECRETO No. 03016, de 08/09/2020 CREDITO SUPLEMENTAR																													
										Pagina 2																			
				3				DESPESAS CORRENTES																					
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES																					
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS																					
						01		TESOURO				3.117,20																	
ORGAO :		10.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO																									
UNIDADE :		10.21		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL																									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR																	
				ECON.	NAT.	DE						R\$																	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao			DESP.	APLIC.																							
12								EDUCACAO																					
12.361								ENSINO FUNDAMENTAL																					
12.361		2001						DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL																					
12.361		2001.2046						TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL																					
				3				DESPESAS CORRENTES																					
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES																					
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS																					
						01		TESOURO				75.000,00																	
ORGAO :		17.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS																									
UNIDADE :		17.21		DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS																									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR																	
				ECON.	NAT.	DE						R\$																	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao			DESP.	APLIC.																							
15								URBANISMO																					
15.451								INFRA-ESTRUTURA URBANA																					
15.451		5001						DESENVOLVIMENTO URBANO																					
15.451		5001.1038						PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS																					
				4				DESPESAS DE CAPITAL																					
				4	4			INVESTIMENTOS																					
				4	4	90		APLICACOES DIRETAS																					
						01		TESOURO				2.953.853,14																	
15.451		5001.2192						MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS																					
				3				DESPESAS CORRENTES																					
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES																					
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS																					
						01		TESOURO				13.815,99																	
15.451		5001.2321						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS																					
				3				DESPESAS CORRENTES																					
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES																					
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS																					
						01		TESOURO				6.552,20																	
15.451		5001.2526						OBRAS COMPLEMENTARES																					
				3				DESPESAS CORRENTES																					
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES																					
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS																					
						01		TESOURO				22.109,00																	
15.452								SERVICOS URBANOS																					
15.452		5001						DESENVOLVIMENTO URBANO																					
15.452		5001.2182						ADMINISTRACAO DE CEMITERIO																					
				3				DESPESAS CORRENTES																					
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES																					
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS																					
						01		TESOURO				176,30																	
										TOTAL GERAL										3.273.124,71									

DECRETO

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra								
DECRETO No. 03016, de 08/09/2020 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina	3
ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO : 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
UNIDADE : 04.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS								
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
13							CULTURA	
13.392							DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3001						DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTIVO E TURI	
13.392	3001.1187						AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90		01	APLICACOES DIRETAS	
							TESOURO	-2.143,43
13.392	3001.2550						MANUTENCAO DA DIFUSAO CULTURAL	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-48.321,56
ORGAO : 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
UNIDADE : 05.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS								
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
27							DESPORTO E LAZER	
27.812							DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3001						DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTIVO E TURI	
27.812	3001.1127						AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90		01	APLICACOES DIRETAS	
							TESOURO	-10.700,00
27.812	3001.2108						FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		01	APLICACOES DIRETAS	
							TESOURO	-7.031,81
27.812	3001.2285						ESTAGIARIOS	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		01	APLICACOES DIRETAS	
							TESOURO	-23.000,00
ORGAO : 06.00 SECRET.MUN.DESENV.SOCIAL E REL.TRABALHO								
UNIDADE : 06.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS								
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122							ADMINISTRACAO GERAL	
08.122	4001						DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122	4001.1128						AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90		01	APLICACOES DIRETAS	
							TESOURO	-16.531,20
08.122	4001.2152						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		01	APLICACOES DIRETAS	
							TESOURO	-21.765,94
08.122	4001.2285						ESTAGIARIOS	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		01	APLICACOES DIRETAS	
							TESOURO	-3.616,26
ORGAO : 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								
UNIDADE : 10.21 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL								
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12							EDUCACAO	
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001						DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
12.361	2001.2285						ESTAGIARIOS	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	

CONVOCAÇÃO

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra											
DECRETO No. 03016, de 08/09/2020 CREDITO SUPLEMENTAR											
										Pagina	4
01 TESOURO										-75.000,00	
ORGAO : 16.00 SECRETARIA MUN.HABITACAO E DESENV.URBANO											
UNIDADE : 16.21 FUNDO MUN.DE HABITACAO INTERESSE SOCIAL											
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR	
			ECON.	NAT.	DE					R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.						
16							HABITACAO				
16.482							HABITACAO URBANA				
16.482		5001					DESENVOLVIMENTO URBANO				
16.482		5001.1048					CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE COLE				
			4				DESPESAS DE CAPITAL				
			4	4			INVESTIMENTOS				
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS				
						06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			-3.065.014,51	
TOTAL GERAL										-3.273.124,71	

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 5.109/2020 – Pregão Presencial nº 022/2020 - CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: LMS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – OBJETO: obriga-se a fornecer gêneros alimentícios estocáveis, conforme especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital Licitatório, conforme segue: Item 03 – Chá Mate, 250 gramas, quantidade estimada de 3.666 caixas, com valor unitário de R\$ 2,50/cx; Item 04 – Margarina com sal livre de gorduras trans, 500 gramas, quantidade estimada de 4.788 quilos, com valor unitário de R\$ 5,63/kg; e Item 05 – Leite Integral – embalagem Tetra 1 litro, quantidade estimada de 19.464 litros, com valor unitário de R\$ 3,50/lt. –VIGÊNCIA: 12 meses - VALOR TOTAL: R\$ 104.245,44 -ASS: 21/8/2020 Prefeito.

Contrato nº 5.111/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 006/2020-CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – OBJETO: obriga-se a fornecer munições conforme itens: 1 – MUNIÇÃO 38 SPL + P + EXP 125 GR GOLD HEX A, quantidade total de 1000 unidades, com valor unitário de R\$ 7,26/un; 2 - MUNIÇÃO 40 SW EXP 155 GR GOLD HEXA, quantidade total de 7000 unidades, com valor unitário de R\$ 9,30/un; e 3 – MUNIÇÃO 380 AUTO + P EXPO 85 GR GOLD HEX A, quantidade total de 3000 unidades, com valor unitário de R\$ 7,98/un. – VIGÊNCIA: 6 meses - VALOR TOTAL: R\$ 96.300,00 - ASS: 31/8/2020 Prefeito.

Contrato nº 5.112/2020 – Tomada de Preços nº 015/2020 - CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: BRUTTOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME – obriga-se a executar revitalização da Praça do Idemori – situada na Rua Macedônia – Jardim Idemori – Itapecerica da Serra - SP, Item 1 - a serem executadas sob o regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de materiais e mão de obra. – EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 120 dias da OS e 180 da assinatura - VALOR TOTAL: R\$ 142.062,55 -ASS: 11/9/2020 Prefeito

Contrato nº 5.113/2020 – Tomada de Preços nº 015/2020 - CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: BRUTTOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME – obriga-se a executar revitalização da Praça do Giuseppe Corsini e implantação de Food Park – situada na Mombaça – Itapecerica da Serra - SP, Item 2: a serem executadas sob o regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de materiais e mão de obra. –EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 4 meses da OS e 10 da assinatura - VALOR TOTAL: R\$ 530.961,72 -ASS: 11/9/2020 Prefeito.

Contrato nº 5.114/2020 – Concorrência nº 005/2020 - CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: AGROPINHO COMERCIAL, SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM EIRELI – obriga-se a prestar serviços de construção do Centro Municipal de Habitação e Reabilitação “Arco Íris” – “Sítio dos Patos”, situado na Rodovia Armando Salles - Itapecerica da Serra-SP. –EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 18 meses da OS e 24 meses da assinatura - VALOR TOTAL: R\$ 12.275.249,20 -ASS: 11/9/2020 Prefeito.

Contrato nº 5.115/2020 – Convite nº 005/2020 - CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: UPPER SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP – obriga-se a executar obras de construção de muros na Viela Clara da Luz, Jardim Pelúcio item 1 e Rua Chile com Montreal, altura do nº 813 – Jardim Crispim, item 2 – Itapecerica da Serra, a serem executadas sob o regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de materiais e mão de obra. - EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 2 meses da OS e 4 meses da assinatura. - VALOR TOTAL: R\$ 78.687,94 -ASS: 11/9/2020 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 2.651/2020 ao Contrato nº 4.467/15 – Pregão Presencial nº 027/2015 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: INTEGRAL PROJETOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP – OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo contratual, com término em 31/8/2021, e para cobertura do novo período será empenhado o valor total de R\$ 565.118,96. –ASS: 31/8/2020 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 2.654/2020 ao Contrato nº 4.743/17 – Pregão Presencial nº 028/2017 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: ROYAL SERVIÇOS LTDA - EPP – OBJETO: – Fica prorrogado por mais 12 meses o

prazo contratual, com término em 5/9/2021 e para cobertura do novo período será empenhado o valor total de R\$ 137.880,00, –ASS: 4/9/2020 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 2.656/2020 ao Contrato nº 4.745/17 – Dispensa de Licitação nº 757/2017 – LOCATÁRIO: MIS - LOCADOR: WILSON VAZ DOMINGUES – OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo Contratual, com término em 10/9/2021, com e para a cobertura da presente prorrogação fica estimado o valor total de R\$ 59.690,76, sendo o valor, mensal de R\$ 4.974,23. –ASS: 8/9/2020 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 2.657/2020 ao Contrato nº 5.027/2019 – Tomada de Preços nº 010/2019 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: UPPER SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – OBJETO: Fica prorrogado por mais 9 meses, item 2.1., da vigência do contrato, com término em 11/6/2021, e fica prorrogado por mais 5 meses, o prazo contratual, item 2.2, da execução do Contrato em questão, com o término em 2/5/2021 –ASS: 8/9/2020 Prefeito.

Termo de Recisão nº 264/2020 ao Contrato nº 5.104/2020 – Dispensa de Licitação nº 768/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: SERVIÇO FUNENÁRIO DA SERRA LTDA – OBJETO: CLAÚSULA 1ª - Fica rescindido, a partir da assinatura, de comum acordo, o Contrato nº 5.104/2020, referente execução de Serviços de Sepultamento. – ASS: 4/9/2020 Prefeito.

ARP nº 740/2020 – Pregão Presencial nº 015/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: RESTAURANTE SANTO TEMPERO RIO PRETO LTDA – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis LOTE 1 Item 1 – Açúcar Cristal 1 quilo, quantidade estimada de 7.000 quilos, com valor unitário de R\$ 2,98/kg; Item 2 – Arroz Agulhinha tipo -1, 5 quilos, quantidade estimada de 4.000 quilos, com o valor unitário de R\$ 3,56/kg; Item 3 – Farinha de mandioca torrada, 500 gramas, quantidade estimada de 210 quilos, com o valor unitário de R\$ 9,09/kg; Item 4 – Farinha de milho amarela, 500 gramas, quantidade estimada de 190 quilos, com o valor unitário de R\$ 7,49/kg; Item 5 – Farinha de milho em flocos, quantidade estimada de 20 quilos, com o valor unitário de R\$ 6,79/kg; Item 6 – Farinha de trigo especial, 1 quilo, quantidade estimada de 2.600 quilos, com o valor unitário de R\$ 2,62/kg; Item 7 – Feijão branco, 500 gramas, quantidade estimada de 20 quilos, com o valor unitário de R\$ 10,99/kg; Item 8 – Feijão cariokinha tipo-1,1 quilo, quantidade estimada de 1.060 quilos, com o valor unitário de R\$ 7,49/kg; Item 9 – Feijão fraldinho, 500 gramas, quantidade estimada de 20 quilos, com o valor unitário de R\$ 9,99/kg; Item 10 – Feijão preto, 1 quilo, quantidade estimada de 360 quilos, com o valor unitário de R\$ 6,39/kg; Item 11 – Fubá mimoso, 500 gramas, quantidade estimada de 500 quilos, com o valor unitário de R\$ 5,99/kg; Item 12 – Grão de bico, 500 gramas, quantidade estimada de 20 quilos, com o valor unitário de R\$ 18,69/kg; Item 13 – Milho para canjica, 500 gramas, quantidade estimada de 250 quilos, com o valor unitário de R\$ 3,28/kg; Item 14 – Milho para pipoca, 500 gramas, quantidade estimada de 260 quilos, com o valor unitário de R\$ 6,29/kg; Item 15 – Óleo de soja, 900 ml, quantidade estimada de 2.256 latas, com o valor unitário de R\$ 4,79/lt; Item 16 – Sal refinado embalagem 1 quilo, quantidade estimada de 580 quilos, com o valor unitário de R\$ 1,71/kg; e Item 17 – Trigo para kibe, 500 gramas, quantidade estimada de 280 quilos, com o valor unitário de R\$ 9,89/kg. LOTE 2 Item 18 – Adoçante líquido dietético, 100 ml, quantidade estimada de 20 frascos, com o valor unitário de R\$ 6,00/kg; Item 19 – Amendoim torrado sem sal, 1 quilo, quantidade estimada de 20 quilos, com o valor unitário de R\$ 21,43/kg; Item 20 – Amido de milho, 1 quilo, quantidade estimada de 210 quilos, com o valor unitário de R\$ 8,00/kg; Item 21 – Aveia em flocos finos, 500 gramas, quantidade estimada de 830 quilos, com o valor unitário de R\$ 14,90/kg; Item 22 – Azeite de oliva, 500 ml, quantidade estimada de 180 latas, com o valor unitário de R\$ 17,00/kg; Item 23 – Azeitona verde sem caroço, 100 gramas, quantidade estimada de 40 vidros, com o valor unitário de R\$ 4,60/vdr; Item 24 – Catchup 1 quilo, quantidade estimada de 40 quilos, com o valor unitário de R\$ 9,00/kg; Item 25 – Coco ralado, 100 gramas, quantidade estimada de 100 pacotes, com o valor unitário de R\$ 4,80/pct; Item 26 –

EXTRATOS

Cogumelo em conserva, 200 gramas, quantidade estimada de 60 vidros, com o valor unitário de R\$ 24,70/vdr; Item 27 – Creme de leite, 300 gramas, quantidade estimada de 500 pacotes, com o valor unitário de R\$ 4,50/pct; Item 28 – Doce de leite, 400 gramas, quantidade estimada de 80 latas, com o valor unitário de R\$ 8,50/lta; Item 29 – Ervilha em conserva, 200 gramas, quantidade estimada de 150 latas, com o valor unitário de R\$ 2,60/lta; Item 30 – Extrato de tomate 4 a 4, 100 quilos, quantidade estimada de 428 latas, com o valor unitário de R\$ 25,00/lta; Item 31 – Fermento biológico fresco, 500 gramas, quantidade estimada de 10 pacotes, com o valor unitário de R\$ 13,00/pct; Item 32 – Fermento em pó, 100 gramas, quantidade estimada de 480 latas, com o valor unitário de R\$ 3,50/lta; Item 33 – Floco de milho sem açúcar, 1 a 2 quilos, quantidade estimada de 2800 quilos, com o valor unitário de R\$ 28,57/kg; Item 34 – Geleia de goiaba, 230 gramas, quantidade estimada de 626 vidros, com o valor unitário de R\$ 11,43/vrd; Item 35 – Geleia de morango, 230 gramas, quantidade estimada de 626 vidros, com o valor unitário de R\$ 10,70/vrd; Item 36 – Geleia de uva, 230 gramas, quantidade estimada de 626 vidros, com o valor unitário de R\$ 8,30/vrd; Item 37 – Granola tradicional, quantidade estimada de 80 quilos, com o valor unitário de R\$ 21,43/kg; Item 38 – Leite condensado 395 gramas, quantidade estimada de 500 latas, com o valor unitário de R\$ 5,20/lta; Item 39 – Leite de coco, 200 ml, quantidade estimada de 100 frascos, com o valor unitário de R\$ 4,50/frs; Item 40 – Maionese de 1 a 3 quilos, quantidade estimada de 40 quilos, com o valor unitário de R\$ 11,43/kg; Item 41 – Mel natural, 500 gramas, quantidade estimada de 40 vidros, com o valor unitário de R\$ 26,00/vrd; Item 42 – Milho verde em conserva, 200 gramas, quantidade estimada de 150 latas, com o valor unitário de R\$ 3,20/lta; Item 43 – Mostarda 1 quilo, quantidade estimada de 30 quilos, com o valor unitário de R\$ 10,00/quilos; Item 44 – Palmito de pupunha inteiro, 200 gramas, quantidade estimada de 60 vidros, com o valor unitário de R\$ 18,00/vrd; Item 45 – Queijo ralado, 100 gramas, quantidade estimada de 120 pacotes, com o valor unitário de R\$ 5,00/pct; Item 46 – Vinagre de vinho branco, 750 ml, quantidade estimada de 720 latas, com o valor unitário de R\$ 2,86/lta; e Item 47 – Xarope de groselha 750 a 1000 ml, quantidade estimada de 60 frascos, com o valor unitário de R\$ 10,40/frs. LOTE 3 Item 48 – Achocolatado em pó, 1 quilo, quantidade estimada de 40 quilos, com o valor unitário de R\$ 14,28/kg; Item 49 – Chocolate em pó, 1 quilo, quantidade estimada de 2.200 quilos, com o valor unitário de R\$ 17,14/kg; Item 50 – Gelatina de abacaxi, 1 quilo, quantidade estimada de 20 quilos, com o valor unitário de R\$ 13,35/kg; Item 51 – Gelatina de limão, 1 quilo, quantidade estimada de 20 quilos, com o valor unitário de R\$ 13,27/kg; Item 52 – Gelatina de morango, 1 quilo, quantidade estimada de 20 quilos, com o valor unitário de R\$ 13,30/kg; Item 53 – Gelatina de uva, 1 quilo, quantidade estimada de 20 quilos, com o valor unitário de R\$ 11,12/kg; Item 54 – Gelatina sem sabor incolor, 24 gramas, quantidade estimada de 40 envelopes, com o valor unitário de R\$ 5,90/env; Item 55 – Preparo para bolo sabor cenoura, 1 quilo, quantidade estimada de 80 quilos, com o valor unitário de R\$ 15,70/kg; Item 56 – Preparo para bolo sabor chocolate, 1 quilo, quantidade estimada de 80 quilos, com o valor unitário de R\$ 14,39/kg; Item 57 – Preparo para bolo sabor coco, 1 quilo, quantidade estimada de 80 quilos, com o valor unitário de R\$ 16,00/kg; Item 58 – Preparo para flan, sabor baunilha, quantidade estimada de 20 quilos, com o valor unitário de R\$ 16,00/kg; Item 59 – Preparo para flan, sabor chocolate, quantidade estimada de 20 quilos, com o valor unitário de R\$ 19,00/kg; Item 60 – Preparo para maria mole, sabor coco 50 gramas, quantidade estimada de 100 caixas, com o valor unitário de R\$ 4,00/cx; Item 61 – Preparo para mingau arroz 400 gramas, quantidade estimada de 1.500 latas, com o valor unitário de R\$ 19,24/lta; Item 62 – Preparo para pudim, 1 quilo, quantidade estimada de 60 quilos, com o valor unitário de R\$ 20,80/kg; e Item 63 – Pêssego em calda, 430 gramas, quantidade estimada de 100 latas, com o valor unitário de R\$ 10,00/lta. LOTE 4 Item 64 – Caldo de carne, 1 quilo, quantidade estimada de 5 quilos, com o valor unitário de R\$ 9,99/kg; Item 65 – Caldo de galinha, 1 quilo, quantidade estimada de 6 quilos, com o valor unitário de R\$ 9,99/kg; Item 66 – Caldo de legumes, 1 quilo, quantidade estimada de 5 quilos, com o valor unitário de R\$ 12,99/kg; Item 67 – Camomila desidratada 100 a 200 gramas, quantidade estimada de 300 quilos, com o valor unitário de R\$ 57,80/kg; Item 68 – Canela em pau, 20 gramas, quantidade estimada de 15 pacotes, com o valor unitário de R\$ 4,29/pct; Item 69 – Canela em pó, 50 gramas, quantidade estimada de 10 pacotes, com o valor unitário de R\$ 5,29/pct; Item 70 – Colorau em pó, 100 gramas, quantidade estimada de 40 pacotes, com o valor unitário de R\$ 3,79/pct; Item 71 – Erva cidreira desidratada, 100 a 200 gramas, quantidade estimada de 300 quilos, com o valor unitário de R\$ 48,55/kg; Item 72 – Louro desidratado, 4 gramas, quantidade estimada de 60 pacotes, com o valor unitário de R\$ 5,39/pct; Item 73 – Orégano, 50 gramas, quantidade estimada de 80 pacotes, com o valor unitário de R\$ 10,49/pct; Item 74 – Tempero baiano, 50 gramas, quantidade estimada de 60 pacotes, com o valor unitário de R\$ 4,74/pct; e Item 75 – Tempero completo, sem pimenta, 1 quilo, quantidade estimada de 40 quilos, com o valor unitário de R\$ 11,49/kg. LOTE 5 Item 76 – Macarrão com ovos ave maria, 500 gramas, quantidade estimada de 500 quilos, com o valor unitário de R\$ 5,48/kg; Item 77 – Macarrão com ovos espaguete, 500 gramas, quantidade estimada de 100 quilos, com o valor unitário de R\$ 5,81/kg; Item 78 – Macarrão com ovos parafuso, 500 gramas, quantidade estimada de 2.560 quilos, com o valor unitário de R\$ 5,21/kg; Item 79 – Macarrão talharim, quantidade estimada de 60 quilos, com o valor unitário de R\$ 7,44/kg; e Item 80 – Massa para lasanha, quantidade estimada de 30 quilos, com o valor unitário de R\$ 15,98/kg. LOTE 6 Item 81 – Bebida láctea chocolate, 200 ml, quantidade estimada de 7.200 unidades, com o valor unitário de R\$ 1,87/un; Item 82 – Leite em pó integral, 1 quilo, quantidade estimada de 2.828 quilos, com o valor unitário de R\$ 29,99/kg; Item 83 – Leite em pó para lactentes, 400 gramas (0 a 6 meses), quantidade estimada de 100 latas, com o valor unitário de R\$ 34,29/lta; e Item 84 – Leite em pó para lactentes, 400 gramas (a partir de 6 meses), quantidade estimada de 250 latas, com o valor unitário de R\$ 27,49/lta. LOTE 7 Item 85 – Suco de frutas concentrado integral, 1 a 3 litros, quantidade estimada de 2.200 litros, com o valor unitário de R\$

16,46/lt; Item 86 – Suco de frutas, embalagem tetra Pack, 200 ml, quantidade estimada de 18.200 unidades, com o valor unitário de R\$ 2,14/un; Item 87 – Suco de limão em pó adoçado, 1 quilo, quantidade estimada de 6 quilos, com o valor unitário de R\$ 13,99/kg; Item 88 – Suco de morango em pó adoçado, 500 gramas, quantidade estimada de 6 quilos, com o valor unitário de R\$ 13,49/kg; Item 89 – Suco de laranja em pó adoçado, 500 gramas, quantidade estimada de 6 quilos, com o valor unitário de R\$ 13,49/kg; e Item 90 – Suco de uva em pó adoçado, 500 gramas, quantidade estimada de 6 quilos, com o valor unitário de R\$ 14,99/kg. LOTE 8 Item 91 – Barra de cereal, 25 gramas, quantidade estimada de 7.200 unidades, com o valor unitário de R\$ 1,55/un; Item 92 – Biscoito doce amanteigado sabor coco, 400 gramas, quantidade estimada de 432 quilos, com o valor unitário de R\$ 16,49/un; Item 93 – Biscoito doce amanteigado sabor leite, 400 gramas, quantidade estimada de 2.432 quilos, com o valor unitário de R\$ 13,38/kg; Item 94 – Biscoito doce maisena, 160 a 400 gramas, quantidade estimada de 1.972 quilos, com o valor unitário de R\$ 13,59/kg; Item 95 – Biscoito doce pão de mel, 350 a 500 gramas, quantidade estimada de 432 quilos, com o valor unitário de R\$ 19,89/kg; Item 96 – Biscoito doce rosquinha de coco, 400 gramas, quantidade estimada de 432 quilos, com o valor unitário de R\$ 15,49/kg; Item 97 – Biscoito doce rosquinha de nata, 400 gramas, quantidade estimada de 432 quilos, com o valor unitário de R\$ 14,49/kg; Item 98 – Biscoito doce sabor aveia e mel, 400 gramas, quantidade estimada de 432 quilos, com o valor unitário de R\$ 15,49/kg; Item 99 – Biscoito recheado goiabada, 25 gramas, quantidade estimada de 7.200 unidades, com o valor unitário de R\$ 0,99/kg; Item 100 – Biscoito salgado cream cracker, 160 a 200 gramas, quantidade estimada de 2.872 quilos, com o valor unitário de R\$ 10,99/kg; Item 101 – Biscoito salgado cream cracker integral, 400 gramas, quantidade estimada de 1.900 quilos, com o valor unitário de R\$ 14,28/kg; Item 102 – Biscoito salgado original, 162 gramas, quantidade estimada de 4.517 pacotes, com o valor unitário de R\$ 3,79/kg; Item 103 – Biscoito wafer sabor chocolate, 140 a 200 gramas, quantidade estimada de 448 quilos, com o valor unitário de R\$ 19,23/kg; Item 104 – Biscoito wafer sabor doce de leite, 140 a 200 gramas, quantidade estimada de 432 quilos, com o valor unitário de R\$ 19,23/kg; Item 105 – Biscoito wafer sabor leite condensado, 140 a 200 gramas, quantidade estimada de 16 quilos, com o valor unitário de R\$ 19,23/kg; Item 106 – Biscoito wafer sabor morango, 140 a 200 gramas, quantidade estimada de 448 quilos, com o valor unitário de R\$ 19,23/kg; Item 107 – Bolo de baunilha, 40 gramas, quantidade estimada de 7.200 unidades, com o valor unitário de R\$ 1,49/un; Item 108 – Bolo de chocolate, 40 gramas, quantidade estimada de 7.200 unidades, com o valor unitário de R\$ 1,73/un; Item 109 – Bolo de coco, 40 gramas, quantidade estimada de 7.200 unidades, com o valor unitário de R\$ 2,39/un; e Item 110 – Chocolate ao leite 30 a 50 gramas, quantidade estimada de 1.600 unidades, com o valor unitário de R\$ 2,85/un. LOTE 9 Item 111 – logurte com polpa de frutas sabor morango, quantidade estimada de 3.000 litros, com o valor unitário de R\$ 9,99/lt; Item 112 – Manteiga com sal, 500 gramas, quantidade estimada de 80 quilos, com o valor unitário de R\$ 25,99/kg; Item 113 – Massa para pastel, quantidade estimada de 80 quilos, com o valor unitário de R\$ 13,99/kg; e Item 114 – Requeijão cremoso tradicional 200 gramas, quantidade estimada de 300 copos, com o valor unitário de R\$ 4,37/cop. LOTE 10 Item 115 – Carne bovina, contra filé em bife, quantidade estimada de 750 quilos, com o valor unitário de R\$ 32,40/kg; Item 116 – Carne bovina, costela, quantidade estimada de 240 quilos, com o valor unitário de R\$ 22,42/kg; Item 117 – Carne bovina, patinho em cubo, quantidade estimada de 4.500 quilos, com o valor unitário de R\$ 28,42/kg; Item 118 – Carne moída, tipo patinho, quantidade estimada de 4.850 quilos, com o valor unitário de R\$ 27,13/kg; Item 119 – Carne seca, embalada a vácuo, quantidade estimada de 150 quilos, com o valor unitário de R\$ 22,82/kg; Item 120 – Fígado bovino, quantidade estimada de 900 quilos, com o valor unitário de R\$ 9,79/kg; e Item 121 – Hambúrguer bovino, quantidade estimada de 100 quilos, com o valor unitário de R\$ 16,49/kg. LOTE 11 Item 122 – Bacon, defumado, quantidade estimada de 150 quilos, com o valor unitário de R\$ 27,13/kg; Item 123 – Carne suína, bisteca, quantidade estimada de 500 quilos, com o valor unitário de R\$ 13,49/kg; Item 124 – Carne suína, costela, quantidade estimada de 200 quilos, com o valor unitário de R\$ 21,89/kg; Item 125 – Carne suína, lombo, quantidade estimada de 150 quilos, com o valor unitário de R\$ 17,99/kg; Item 126 – Carne suína, orelha, quantidade estimada de 80 quilos, com o valor unitário de R\$ 7,13/kg; Item 127 – Carne suína, pé, quantidade estimada de 80 quilos, com o valor unitário de R\$ 8,56/kg; Item 128 – Carne suína, rabo, quantidade estimada de 80 quilos, com o valor unitário de R\$ 14,28/kg; Item 129 – Linguiça calabresa, defumada, quantidade estimada de 200 quilos, com o valor unitário de R\$ 14,13/kg; Item 130 – Linguiça paio, defumada, quantidade estimada de 224 quilos, com o valor unitário de R\$ 16,99/kg; Item 131 – Linguiça toscana, fresca, quantidade estimada de 336 quilos, com o valor unitário de R\$ 14,99/kg; Item 132 – Margarina com as, 1500 gramas, quantidade estimada de 1600 quilos, com o valor unitário de R\$ 10,87/kg; Item 133 – Mortadela, fatiada, quantidade estimada de 150 quilos, com o valor unitário de R\$ 21,42/kg; Item 134 – Presunto cozido magro, fatiado, quantidade estimada de 200 quilos, com o valor unitário de R\$ 24,28/kg; Item 135 – Queijo mussarela, fatiada, quantidade estimada de 200 quilos, com o valor unitário de R\$ 30,71/kg; Item 136 – Queijo prato, fatiado, quantidade estimada de 200 quilos, com o valor unitário de R\$ 33,57/kg; e Item 137 – Salsicha hot dog, 5 quilos, quantidade estimada de 70 quilos, com o valor unitário de R\$ 9,85/kg. LOTE 12 Item 138 – Carne de frango, coxa e sobrecoxa com osso, quantidade estimada de 7.520 quilos, com o valor unitário de R\$ 9,50/kg; Item 139 – Carne de frango, peito em file (sassami), quantidade estimada de 4.500 quilos, com o valor unitário de R\$ 13,57/kg; e Item 140 – Linguiça de frango, quantidade estimada de 400 quilos, com o valor unitário de R\$ 12,86/kg. LOTE 13 Item 141 – Carne de peixe cação, em cubo, quantidade estimada de 1.400 quilos, com o valor unitário de R\$ 24,62/kg; e Item 142 – Carne de peixe file de pescada branca, quantidade estimada de 224 quilos, com o valor unitário de R\$ 25,71/kg.- VIGÊNCIA: 12 meses - ASS: 27/8/2020 Prefeito.

EDITAL

EDITAL Nº 110/2020-SAJ-AtO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020-SE

RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 107/2020-SAJ-AtO - CREDENCIAMENTO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE EXERCEM ATIVIDADES VOLTADAS OU VINCULADAS A SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO (ÁREA EDUCACIONAL - MODALIDADE CRECHE).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA o Edital nº 107/2020-SAJ-AtO, item 9. PRAZO, CONDIÇÕES, LOCAL E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS e a Minuta do Termo de Colaboração - ANEXO IV, Cláusula Sexta - A Organização da Sociedade Civil – OSC, Item 4, alínea “c”, conforme segue:

Onde se lê:

“... ENVELOPE Nº 3 (PLANO DE TRABALHO) no Protocolo Geral da Prefeitura de Itapekerica da Serra, direcionado ao Departamento de Educação Infantil, localizado na Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro, Itapekerica da Serra - SP, 06850-040, das 8 às 16h30min, no período de 01 de Setembro a 30 de Setembro de 2020 ...”

Leia-se:

“... ENVELOPE Nº 3 (PLANO DE TRABALHO) no Protocolo Geral da Prefeitura de Itapekerica da Serra, direcionado ao Departamento de Educação Infantil, localizado na Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro, Itapekerica da Serra - SP, 06850-040, das 8 às 16h30min, no período de 30 dias a contar da data da publicação do EDITAL Nº 107/2020-SAJ-AtO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020-SE ...”

Onde se lê:

“... c) Apresentar anualmente relatório de atividades desenvolvidas, bem como balanço, atestado de funcionamento, parecer do Conselho Fiscal e Ata, até o dia 31 de janeiro de cada exercício e autorização de funcionamento (conforme resolução do Conselho Municipal de Educação 02/2019)...”

Leia-se:

“... c)Apres
entar anualmente relatório de atividades desenvolvidas, bem como balanço, atestado de funcionamento, parecer do Conselho Fiscal e Ata, até o dia 31 de janeiro de cada exercício...”

Fica ratificado os demais termos do Edital nº 107/2020-SAJ-AtO, Chamamento Público nº 003/2020-SE, que deverão ser acatadas por todas as Organizações da Sociedade Civil participantes e publicada para conhecimento de todos na Imprensa Oficial do Município e estará disponível no site

www.itapekerica.sp.gov.br, não reabrindo-se o prazo inicial estabelecido.

Itapekerica da Serra, 21 de setembro de 2020.

SORÁIA REGINA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

TERMO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO SDSRT Nº 01/2020

Onde se lê: “... Centro de Recuperação Conquista, inscrita no CNPJ nº 07.606.902/0001-00 ...”

Leia se: “... Centro de Recuperação Conquista, inscrita no CNPJ nº 07.606.902/0001-15...”

Todas as demais informações permanecem inalteradas.

Itapekerica da Serra, 16 de setembro de 2020


CLÁUDIO SILVESTRE RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2019

Onde se lê: “...Dispensa de Licitação nº 30/2017.

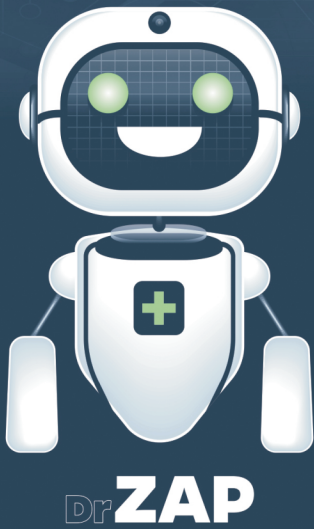
Leia se: ...Dispensa de Licitação nº 30/2019.

Todas as demais informações permanecem inalteradas.

Itapekerica da Serra, 18 de setembro de 2.020.

Rafael de Jesus Freitas
Superintendente

NOVO ASSISTENTE VIRTUAL
DE COMBATE AO CORONAVÍRUS



11 96019-5392



- ✓ Capacidade de atender 100% da população
- ✓ Integração com sistema municipal de saúde
- ✓ Segurança e eficiência no combate à COVID-19